Decreto Nº 0035185/2025-26 de fevereiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM26/02/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035185/2025 -26 de fevereiro de 2025				
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INST	CITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MU	NICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIN	1	
UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO: 2.188 - GES	STÃO DE INVESTIMENTO IPACI			
280200000000	44905191000		50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00	0,00
		Total por Unidade	50.000,00	0,00
		Total por Órgão	50.000,00	0,00
		Total da Movimentação	50.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal